Viçosa, 5 de julho de 2022.

Senhor(a) Conselheiro(a):

Por determinação do Reitor, convocamos Vossa Senhoria para a 470ª reunião do Consu, a se realizar no dia 7 de julho de 2022, quinta-feira, às 8h30, em ambiente virtual, por meio do Google Meet, para tratar dos assuntos listados no fim deste e-mail.

O link de acesso à reunião lhe será enviado por e-mail, em tempo hábil.

Atenciosamente,

Secretaria de Órgãos Colegiados

PAUTA DA 470ª REUNIÃO DO CONSU

1- APRECIAÇÃO DA PAUTA.

2- ATA DA REUNIÃO DO CONSU NÚMERO 469.

3- CONTRATOS E CONVÊNIOS ASSINADOS PELAS PARTES, PARA HOMOLOGAÇÃO DE *AD REFERENDUM* (RELAÇÃO ANEXA).

4- CONTRATOS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE VIÇOSA.

4.1- Termo Aditivo nº 4/2022 ao contrato registrado na Funarbe sob o número 681/12, de 22/6/2012, que versa sobre a renovação por mais 120 meses do contrato de utilização do sistema compartilhado do Parque Tecnológico de Viçosa celebrado com a empresa Labor Rural Serviços e Empreendimentos Ltda. (23114.907531/2022-67).

4.2- Termo Aditivo nº 2/2022 ao contrato registrado na Funarbe sob o número 682/12, de 22/6/2012, que versa sobre a renovação por mais 120 meses do contrato de utilização do sistema compartilhado do Parque Tecnológico de Viçosa celebrado com a empresa Dinni Soluções em Sistemas Ltda. (23114.909811/2022-18).

5- CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, PARA O CAMPUS VIÇOSA, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2022, AUTORIZADO POR MEIO DO PROCESSO Nº 23114.902646/2022-65 (PARA HOMOLOGAÇÃO DE *AD REFERENDUM*; 23114.908900/2022-39).

6- REDISTRIBUIÇÃO DAS SERVIDORAS JÉSSICA COSTA DE FARIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/SERVIÇO DE MATERIAL DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO CAMPUS FLORESTAL PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, E MÁRCIA AUXILIADORA DE LIMA, DA UFMG PARA A UFV, AMBAS OCUPANTES DO CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SENDO A REDISTRIBUIÇÃO DE UMA SERVIDORA A CONTRAPARTIDA DA REDISTRIBUIÇÃO DA OUTRA (23114.907966/2022-10).

7- AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

7.1- Estágio probatório da servidora Andrea Gazzinelli Castro Dantes, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem, que entrou em exercício de suas atividades em 21/3/2016 (23114.908489/2021-11).

7.2- Estágio probatório do servidor Rafael de Paula Garcia, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, que entrou em exercício de suas atividades em 12/8/2019 (23114.906882/2019-55).

7.3- Estágio probatório do servidor Bruno Ferreira Jorge, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Florestal, que entrou em exercício de suas atividades em 5/7/2019, no Instituto Federal de Minas Gerais, e foi redistribuído para a UFV no dia 16/11/2021 (23114.900242/2022-37).

7.4- Estágio probatório da servidora Cinthia Magalhães Ulhoa, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no de Medicina e Enfermagem, que entrou em exercício de suas atividades em 13/3/2019 (23114.906496/2021-88).

7.5- Estágio probatório do servidor Daniel de Pádua Andrade, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Direito, que entrou em exercício de suas atividades em 1/8/2019 (23114.909078/2019-28).

7.6- Estágio probatório da servidora Renata Cassia Campos, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia Agrícola, que entrou em exercício de suas atividades em 23/7/2019 (23114.906479/2019-26).

7.7- Estágio probatório da servidora Flavia Russo Silva Paiva, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação, que entrou em exercício de suas atividades em 26/6/2019 (23114.904458/2019-76).

8-PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PROFEESSOR VOLUNTÁRIO.

8.1- Participação do professor aposentado Carlos Antônio Alvares Soares Ribeiro no Programa de Professor Voluntário, nos termos da Resolução Consu nº 8/2019, no Departamento de Engenharia Florestal, por um período de dois anos (23114.906691/2022-99).

8.2-Participação do professor aposentado Ney Sussumu Sakiyama no Programa de Professor Voluntário, nos termos da Resolução Consu nº 8/2019, no Departamento de Agronomia, por um período de dois anos (23114.908541/2022-10).

9- REMOÇÃO DE SERVIDORES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 7/2000.

9.1- Remoção do servidor Fabio Francisco de Castro, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para o Serviço de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Campus Florestal (23114.919247/2021-52).

9.2- Remoção do servidor Santiago Gaudencio de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação para o Serviço de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Campus Florestal (23114.913160/2021-71).

10- RECURSO APRESENTADO PELA SERVIDORA LÍLIAN ESTRELA BORGES BALDOTTO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADA NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO CAMPUS FLORESTAL, DE DECISÃO PROFERIDA PELA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, CONTRÁRIA À SUA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (23114.912377/2021-64).

11- SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE MULTA.

11.1- Solicitação apresentada por Bruno Damaceno Faria, de 13/6/2022, de isenção da multa estabelecida nas Resoluções Consu nºs 1/2017 e 12/2021, por não entregar a versão final da tese de doutorado, que ele defendeu em 26/4/2019, no prazo de três meses após a data da defesa, conforme estabelecido no artigo 70 da Resolução Cepe nº 13/2020 (23114.910004/2022-30).

11.2- Solicitação apresentada por Míriam Lúcia Lages Perilli, de 20/6/2022, de isenção ou redução da multa estabelecida nas Resoluções Consu nºs 1/2017 e 12/2021, por não entregar a versão final da tese de doutorado, que ela defendeu em 15/12/2016, no prazo de três meses após a data da defesa, conforme estabelecido no artigo 74 da Resolução Cepe nº 18/2016 (23114.910212/2022-39).

12- REQUERIMENTO APRESENTADO PELA SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, PARA QUE O CONSU SE POSICIONE EM RELAÇÃO À REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE COLEGIADOS NA MODALIDADE VIRTUAL (REQUERIMENTO ANEXO).

13- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CELETISTA – PLANO A DO INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL – AGROS, QUE TEM COMO OBJETIVO O FECHAMENTO DO PLANO A NOVAS INSCRIÇÕES (23114.911357/2022-57).